



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS TÍTULOS DE CIDADÃO ITAGUAIENSE E CIDADÃO BENEMÉRITO ITAGUAIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Itaguaiense às seguintes pessoas: Sr. André Luiz Ernesto de Oliveira; Sr. Vilson Leonardo Ferreira; Sr. Washington Luis Kirk; Sr. Adriano Araújo de Souza; Srª. Eva Maria Lópes Pintado; Sr. Marcus de Souza Meirelles; Sr. Moysés Santana Gomes; Sr. Edson Poltronieri; Sr. Sérgio Luis Freitas; Sr. Wilson Pereira Santiago; Sr. Dercy Damaceno; Sr. Júlio Luiz Baptista Lopes; Sr. Helton Luís dos Santos; Sr. Eduardo Benedito Lopes; Srª. Sueli Pereira da Costa; Sr. Leôncio Torres Quintanilha; Sr. Luciano Francisco da Silva; Sr. Luiz Joed Cabral Coelho; Srª Sandra Fonseca; Sr. Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho; Sr. Eduardo da Costa Paes; Srª. Maria Laura de Souza Carneiro; Sr. Sérgio Luiz Almeida Santos; Sr. Max Rodrigues Lemos; Srª. Fátima Cassara; Sr. Hildo Bezerra de Sales; Padre Jairo Sampaio; Sr. Sebastião Carlos Ramos de Moura; Sr. David Lourenço Ferreira; Srª. Flávia Coutinho Guilherme; Sr. Júlio Cesar de Oliveira Junior; Srª. Vera Lucia Franco Takamini; Pastor Alcir José do Amaral; Pastor Alessandro Malafaia; Pastor David Cabral; Pastor Elias Cavalcante de Freitas; Drª. Mariana Martins Seródio Boechat; Sr. Milton Valviessa Gama; Srª. Neilce Huguinin Pinto; Sr. Jair Pinto de Farias; Srª. Flavia Vieira Ribeiro Lima; Srª. Glaucia de Moura Medeiros da Silva Figueira; Sr. Marcos de Oliveira Sarmento; Sr. Richard Robert Fairclough; Srª. Alessandra Reis; Srª. Carla Patrícia de Andrade Balisa; Sr. João Marcelo Ferreira Corrêa; Pastor Rogério da Costa de Almeida; Sr. Anderson Roberto da Silva; Sr. Flávio Cosme Rocha de Lima; Srª. Paula Louise Xavier de Andrade.

Art. 2º Concede o Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense às seguintes pessoas: Sr. Ademilson Costa; Sr. Andre Fortunato Ricardo; Srª. Solange Moreira Soares; Sr. Abeilard Goulart de Souza Filho; Sr. Joel Francisco



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br



Barbosa Júnior; Sr. Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves; Sr. Felipe Franco Takamini; Sr. Kazuhiro Kajishima; Sr. Luis Roberto Jesus.

Art. 3º A Comissão Executiva tomará as providências necessárias para a confecção dos diplomas e medalhas e oficial previamente aos agraciados, comunicando a data e horário da Sessão Solene em que ocorrerá a entrega dos títulos.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 12 junho de 2018.


Rubem Vieira de Souza

Presidente


André Luis Reis de Amorim

Vice-Presidente


Gilberto Chediac Leifão Torres

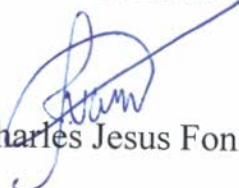
2º Vice-Presidente


Vinicius Alves de Moura Brito

3º Vice-Presidente


Waldemar José de Ávila Neto

1º Secretário


Ivan Charles Jesus Fonseca

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br